



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**EDITAL Nº 002/2017**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO", em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 750/2016 de 21 de dezembro de 2016, e o regulamento constante do anexo único, parte integrante do Decreto nº 143 de 24 de outubro de 2017 comunica que:

1 – O sorteio será:

- a) DATA: 22 de dezembro 2017
- b) LOCAL: Praça da Matriz Irmãos Marcelo e Leonardo
- c) HORÁRIO: A partir das 19h

2 – Serão sorteados os seguintes prêmios:

- a) 01 (uma) Moto 125cc 0 km;
- b) 01 (um) Refrigerador de 250 l;
- c) 01 (um) Forno de Microondas 20 l;
- d) 01 (um) televisor de LCD 32";
- e) 01 (um) fogão com 4 bocas;
- f) 03 (três) Aparelhos de DVD;
- g) 03 (três) Sanduicheiras;
- h) 04 (quatro) bicicletas aro 26;
- i) 05 (cinco) ventiladores 30 cm;
- j) 05 (cinco) liquidificadores;
- h) 05 (cinco) ferros elétricos.


3 – Poderão participar do sorteio todos os contribuintes que quitarem seus débitos com o Município e que tenham depositado o cupom correspondente nas URNAS, **até às 17:00 do dia 20 de dezembro de 2017.**

4 – Os cupons que por ventura não atenderem os requisitos do **Anexo Único do Decreto nº 143/2017** e deste Edital serão impugnados, e os prêmios correspondentes serão levados a novo sorteio.

5 – Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio e o resultado final será divulgado através da imprensa e oficialmente publicado na forma da lei.

6 – As questões que surgirem durante a realização do sorteio serão solucionadas pela Comissão Organizadora da Campanha "IPTU PREMIADO".

Mombaça-CE, 26 de outubro de 2017

  
Fernando Antônio Lima Cruz  
Presidente da Comissão Organizadora